



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Parecer conjunto das Comissões acima designadas ao Pedido de Providência nº 08/2021.

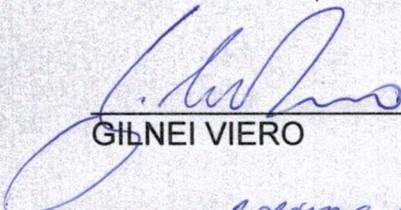
Através do Pedido de Providência 08/2021 os vereadores que o subscrevem solicitam ao Poder Executivo que realize a manutenção do parque da Cascata do Maringá e busque parceria público-privada para gerência e manutenção permanente do local.

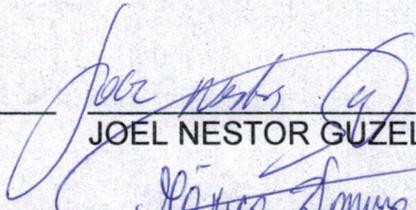
O Pedido foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores as Comissões acima nominadas, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58, 61 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

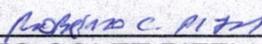
Conforme se verifica no art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Maria, Pedido de Providência é *“uma solicitação aos poderes e órgãos competentes, visando que seja solucionado determinado problema de ordem pública, geralmente urgente.”* Também, a Lei Orgânica Municipal atribui à competência exclusiva da Câmara Municipal a proposição ao Prefeito para execução de qualquer obra ou serviço que interesse à coletividade ou ao serviço público, conforme art. 31, inc. XVII. Assim, o presente pedido encontra suporte jurídico e legal, sendo que depois de submetido ao plenário, conforme art. 36, inc. II e III, da Lei Orgânica e artigos 80 e 81, inc. VIII, do Regimento Interno, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a adoção das providências se verificada a urgência da proposição.

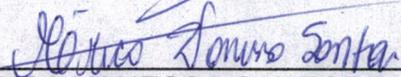
Desta forma, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e formais o Pedido de Providência nº. 08/2021 está em condições de ser apreciado pelo plenário, sendo que o parecer é FAVORÁVEL à sua aprovação, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 06 de dezembro de 2021.


GILNEI VIERO


JOEL NESTOR GUZELA


ROBERTO COLET PIZZI


ÉRICA VANESSA SANTORI

PARECER APROVADO


06 de dezembro de 2021